

Casa Civil

Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN

EXTRATO DA PORTARIA Nº 047/2020 COAD-DG

Designar Gislaine Margareth Rodrigues Santos, RG nº 7.623.343-8, CPF nº 035.951.199-67, servidora deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como **gestora**, e Danilo Toshio Omura, RG nº 11.083.502-7, CPF nº 084.250.749-32, servidor deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, para atuar como **fiscal**, da **Dispensa de Licitação nº 17/2020**, que tem por objeto o fornecimento de tampa de ferro para Copa Central. Curitiba, 16 de Abril de 2020. Cesar Vinicius Kogut – Diretor Geral do Detran/PR.

33051/2020

EXTRATO DA PORTARIA Nº 046/2020 COAD-DG

Designar Marcio Fernando Michaloski, RG nº 6.984.520-7, CPF nº 0004.643.869-69, servidor deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como **gestor**, e Designar Mateus de Veiga Azevedo, RG nº 15.741.085-7, CPF nº 252.378.718-01, servidor deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como **fiscal** da Dispensa de Licitação nº 016/2020, que tem por objeto a aquisição de Cargas para Canetas Biométricas. Curitiba, 14 de Abril de 2020. Cesar Vinicius Kogut – Diretor Geral do Detran/PR.

33694/2020

EXTRATO DA PORTARIA Nº 048/2020 COAD-DG

Designar Levi Carvalho dos Anjos, RG nº 4.741.951-4, CPF nº 537.400.259-72, servidor deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como **gestor**, e Designar Fabio Cesar Stele, RG nº 7.925.431-4, CPF nº 037.114.089-74, servidor deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como **fiscal** da Dispensa de Licitação nº 019/2020, que tem por objeto a aquisição de Materiais para o Maio Amarelo. Curitiba, 14 de Abril de 2020. Cesar Vinicius Kogut – Diretor Geral do Detran/PR.

Procuradoria Geral do Estado

DELIBERAÇÃO N.º 23/2020 – CSPGE

Protocolo: 15.913.931-0 – Ordem 70/19-CSPGE.

Interessado: Microsens S.A e Xerox Comércio e Indústria Ltda.

Assunto: contraproposta em acordo (Del. 100/2019-CSPGE) - autos 0003794-21.2008.8.16.0004.

O **CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, em 1099ª sessão ordinária virtual do dia 16 de abril de 2020, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

pelo **deferimento da proposta de acordo**, com a ressalva da necessidade de atualização do valor do débito até a data do protocolo do acordo nos autos judiciais.

Curitiba, em 16 de abril de 2020.

Leticia Ferreira da Silva
Presidente do Conselho Superior

Liliane Krueztzmann Abdo
Conselheira-Relatora

33541/2020

Controladoria Geral do Estado

RESOLUÇÃO CGE Nº 31, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

Prorroga o prazo estabelecido na Resolução nº 28 da CGE, publicada em 07/04/2020.

O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei 19.848, de 03 de maio de 2019; pelo

anexo V, inciso VI, da Lei nº 19.435, de 26 de março de 2018; pelo art. 10 da Lei nº 17.745, de 30 de outubro de 2013; e pelo inciso II, do artigo 7º do Anexo I do Decreto nº 2.741, de 19 de setembro de 2019, e

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, divulgada por meio da Portaria MS nº 356, de 11 de março de 2020, como pandemia do denominado coronavírus (COVID-19);

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 1º da Resolução nº 26 da Controladoria-Geral do Estado, de 20 de março de 2020, publicada na edição nº 10653 do Diário Oficial do Estado, em 23 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a prorrogação da suspensão dos procedimentos de sindicâncias; dos processos administrativos disciplinares (PAD); dos procedimentos de investigação preliminar (PIP); dos processos administrativos de responsabilização (PAR); e dos processos administrativos de apuração de responsabilidade (PAAR) – instaurados e em trâmites nos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação da presente Resolução.

Art. 2º As comissões responsáveis pelos procedimentos previstos no art. 1º deverão certificar nos autos esta renovação da prorrogação da suspensão e realizar a juntada de cópia desta Resolução.

Art. 3º Permanecem canceladas as audiências cujas datas recaiam no período abrangido pelas prorrogações de suspensão estabelecidas nesta Resolução e nas Resoluções CGE nº 26, de 20 de março de 2020, e nº 28, de 07 de abril de 2020, cabendo aos órgãos e entidades realizar a redesignação de nova data e horário, bem como procederem à intimação de todas as partes envolvidas, respeitando a antecedência prevista na legislação aplicável.

Art. 4º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 22 de abril de 2020.

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA

Controlador-Geral do Estado

33788/2020

Secretaria da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 7238

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2491 de 23 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o artigo 124, da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, o servidor da UNIOESTE, abaixo relacionado, constantes no protocolado nº 16.376.229-3.

NOME	CARGO	A PARTIR
JOHN EDWARD TOIGO	Agente Universitário	01/02/2020

Curitiba, 17 de abril de 2020

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 7239

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2491 de 23 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o artigo 124, da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, o servidor da UNIOESTE, abaixo relacionado, constantes no protocolado nº 16.409.058-2.

NOME	CARGO	A PARTIR
ADRIANE RAVAZIO DE MORAES	Agente Universitário	12/02/2020

Curitiba, 17 de abril de 2020

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 7241

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**,